



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DTA/CM  
Data: 30/12/21  
Edição: 0870 Página: 9



# Município de Capanema - PR

000002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de junho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jilmar Jablonski  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO,.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 890.000,00(Oitocentos e Noventa Mil Reais).

Respeitosamente,

*Jilmar Jablonski*

Jilmar Jablonski  
Secretário Municipal de Viação,  
de Agricultura e Meio Ambiente





## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

### 2. OBJETO

2.1 O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Jilmar Jablonski.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1 A iluminação pública é um direito dos contribuintes do Município e cabe às prefeituras sua organização e manutenção. Por isso faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva.

4.2 A maneira como o Município contratou o serviço anteriormente não foi satisfatória e gerou vários transtornos administrativos por vários motivos. Entre os principais destaca-se o fato de não terem sido claras as obrigações de cada uma das partes e, em segundo, o formato da contratação. Por isso foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica.

4.3 Em vista de que os produtos e materiais oscilam constantemente seus valores será utilizado para estabelecer o preço de referência a Tabela SINAPI e Menor Preço Nota Paraná para definição do preço final, em que se aplicará o desconto ofertado pela licitante sob a média de três preços do Nota Paraná, ou o desconto sobre o preço tabelado.

4.4 Outrossim, para o fornecimento de Luminárias LED e Reléfotocontrolador a licitante que apresentar menor preço no presente certame deverá apresentar documentação pertinente exigida neste termo de referência, assegurando à Administração a entrega de produtos de qualidade e certificados pelos respectivos órgãos de controle e regulamentação.

4.5 Tocante à execução, à futura contratada deverá dispor ao Município um aplicativo para que a população faça as solicitações ao passo que vão surgindo as demandas. Este aplicativo deverá servir de rastreamento, cronometragem do tempo dos serviços com a identificação dos locais a partir de fotos registradas no app e acompanhadas pela população. Por isso, o pagamento do serviço será por horas trabalhadas e registradas.

4.6 Estará à disposição um servidor que acompanhará a execução dos serviços e fornecimento dos materiais in loco, junto à contratada. Este também acompanhará o atendimento aos contribuintes tendo acesso irrestrito à plataforma do aplicativo.

4.7 Justifica-se a contratação com critério de julgamento menor preço por lote e participação de ampla concorrência, pois em benefício da eficiência administrativa na prestação do serviço a divisão em itens mostra-se contrária a tal princípio. Assim, pretende-se otimizar o gerenciamento do contrato de fornecimento/prestação, e neste caso, a compra em lote agrega os contratos de manutenção e realização dos serviços de manutenção a um único fornecedor. Essa eficiência administrativa também é de estrutura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

4.8 A realização do presente certame, agrupando-se itens em único lote, atenderá ao princípio da economicidade, já que as peças, materiais e mão de obra serão fornecidas e instaladas pela mesma empresa vencedora do certame, quando nas realizações das manutenções corretivas, mantendo-se as garantias dos insumos oferecidos e não havendo transferência de responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas.

4.9 Ainda a contratação de único fornecedor para prestação dos serviços e fornecimento de materiais, garantirá gerenciamento integrado, uma vez que além de representar controle e redução de gastos, permitirá a unicidade de objeto, suprimindo problemas de continuidade





# Município de Capanema - PR

000004

dos serviços contratados, garantindo-lhes a um só tempo, celeridade, harmonia, equilíbrio e revisão dos atos, além de garantir a padronização na prestação dos serviços e o gerenciamento da logística de forma centralizada.

4.10 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.11 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (noventa) dias, em oposição à sua adesão.

4.12 O valor máximo de cada item foi definido através do menor preço global obtido na pesquisa de preços realizada com fornecedores conforme justificativa e anexos que integram à fase interna do presente certame.

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1.200,00	H	325,00	390.000,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12,00	MÊS	10.000,00	120.000,00





3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		UN	200.000,00	200.000,00
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		UN	180.000,00	180.000,00
TOTAL						890.000,00

**O valor máximo da presente contratação é de R\$890.000,00 (Oitocentos e Noventa Mil Reais).**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A Empresa vencedora deverá fornecer mão de obra para a execução de serviços técnicos de manutenção no sistema de Iluminação Pública, a qual é alimentada pela rede de distribuição de baixa tensão da COPEL que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema - PR.

6.2 A empresa vencedora, através do responsável técnico, deverá realizar acompanhamento da equipe de prestação dos serviços a serem realizados.

6.3 A empresa vencedora deverá fornecer ART's (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços realizados na área de Engenharia Elétrica.

6.4 Os serviços de manutenção dos pontos de iluminação pública deverão ser realizados em horário noturno, pois assim, haverá certeza de que o serviço esteja sendo realizado bem como se comprovará o funcionamento das lâmpadas, reatores e relês.

6.4.1 Os serviços de manutenção de fios, postes e afins, poderão ser realizados durante o horário comercial, desde que seja aberta chamada de serviço via aplicativo pelo fiscal do Município.

6.5 Os serviços e fornecimentos de materiais serão controlados a partir dos chamados realizados pelo aplicativo além de que o Município de Capanema/PR, disponibilizará uma pessoa que fará o acompanhamento dos serviços executados, este, fará o recebimento e controlará os itens instalados e sua compatibilidade com os descritivos dos materiais constantes neste termo de referência, bem como a quantidade de horas trabalhadas.

6.5.1 O Município poderá suspender o acompanhamento do seu funcionário, desde que o aplicativo seja totalmente fiável, com o devido preenchimento e atendimento na íntegra do disposto no item 9 deste termo de referência.

6.6 Todo fornecimento de materiais deverá constar na chamada aberta ou pelo contribuinte do Município ou pelo fiscal do município, pois deverá ser registrado o material e o local em que foi instalado.

6.7 Todo material de descarte que for retirado devido a manutenção deverá ser descrito e inserido na chamada aberta via aplicativo, e levado até o local de descarte na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

6.8 Toda solicitação de serviço a que o Município for incumbir a contratada de realizar em atendimento ao objeto desta contratação, deverá ser precedido por chamado aberto via aplicativo, indicando o local da prestação de serviço.

6.9 Não havendo chamados abertos e tendo a contratada a obrigação de cumprir no mínimo 8h de serviço semanal noturno, deverá abrir "**chamado de ronda**".

6.9.1 **A contratada terá obrigação de estar à disposição do Município 8h semanais.**

6.9.1.1 A carga horária mencionada no subitem anterior, deverá ser servida para o atendimento das chamadas em aberto, preferencialmente.

6.9.2 Havendo os chamados abertos realizados pelos contribuintes ou pelo fiscal da





- contratada deverá executá-los registrando as ocorrências via aplicativo. Será acompanhada do fiscal do Município que também tomará anotações (conforme 6.5).
- 6.9.3 A carga horária máxima semanal será de 15h, devendo ser atendida a partir das 18h de segunda a sexta-feira.
- 6.9.3.1 Esporadicamente, a pedido da contratante, poderá ser exigido aumento dessa carga horária, sempre que houver fator emergente justificado, sendo acordado com a contratada.
- 6.9.4 Não tendo chamados em aberto e devendo fechar a carga horária obrigatória de 8h semanais noturna, a empresa deverá executar ronda nos bairros (junto ao fiscal do Município), para detectar pontos que necessitem de manutenção e que, no entanto, nenhum contribuinte do Município tenha realizado o pedido de serviço através de chamado via aplicativo.
- 6.9.4.1 O serviço de ronda poderá ser solicitado pelo Município através de chamado de ronda, em caso de haver necessidade e a contratada já ter cumprido a carga horária de 8h semanal/noturna, respeitando-se a carga horária máxima semanal de 15h, conforme 6.9.3.
- 6.9.5 O serviço de ronda constituir-se-á na visita às ruas e praças da cidade de forma a verificar situações de inconformidade, na maioria das vezes sendo pontos de IP apagados, mas também situações de risco, necessidade de melhoria da iluminação pública, prevenção de danos materiais ao patrimônio público ou de terceiros etc. Nos logradouros, deverá ser realizada inspeção (ronda) nas instalações de iluminação pública, visando detectar lâmpadas apagadas ou acesas indevidamente, unidade fora de prumo, abalroadas, faltantes ou com luminária faltante ou compartimento aberto, braço ou suporte fora de posição, caixa de passagem com tampa quebrada ou faltante. A ronda deverá ainda detectar qualquer irregularidade que venha colocar em risco a segurança da população ou do sistema.
- 6.9.6 O aparelho de celular da equipe de serviço deverá possuir rastreador GPS ou estar conectado ao rastreador do veículo, disponível para a prefeitura analisar e fiscalizar a execução da atividade, após emissão de relatórios via aplicativo.
- 6.9.7 Quando a contratada estiver em serviço de ronda deverá ser ativada esta atividade no aplicativo, e nos pontos que fizer a manutenção deverá registrá-los com fotos no aplicativo, assim como o rastreamento.
- 6.10 Executado o serviço com fornecimento ou não de materiais pela licitante se procederá aos trâmites de emissão dos relatórios e requisições de aquisição para os fins de emissão da nota fiscal e pagamento, conforme dispõe o item 10 deste termo de referência.

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**7.1 A HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EXIGIDA É A SEGUINTE:**

**7.1.1** Registro de registro no CREA, CAU ou CFT homologado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal de Técnicos - CFT **da Licitante;**

**7.1.2** Registro de inscrição no CREA, CAU ou CFT homologado com certificação pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou Conselho Federal de Técnicos - CFT, **do Responsável Técnico;**

**7.1.2.1** *É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo engenheiro como responsável técnico por mais de uma proponente.*

**7.1.3 Declaração de Responsabilidade Técnica**, conforme modelo **ANEXO A**, indicando responsável técnico pela execução dos serviços, que deverá ter formação como engenheiro electricista e não poderá ser substituído sem autorização expressa do Município.

**7.1.4 Certidão de Registro de regularidade de situação junto ao CREA, da proponente e do profissional** responsável técnico pela execução dos serviços.

**7.1.5 Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico acima indicado e a proponente**, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.





# Município de Capanema - PR

**7.1.6** No mínimo 01 (um) Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante e/ou do responsável técnico indicado pela licitante, relativo à execução de serviço de características semelhantes ao objeto do presente Edital.

## **7.2 A HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL EXIGIDA É A SEGUINTE:**

**7.2.1** Cópia da **documentação do caminhão/veículo** a ser utilizado na execução dos serviços licitados, devidamente equipado com guindaste tipo munck, com cesta aérea para execução dos serviços e proteção antichoque (até 1.000 volts) com alcance a uma altura mínima de 10 (dez) metros, devendo estar em conformidade com as exigências legais previstas em legislação específica, e que deverá estar em nome da proponente (com documentação comprobatória).

**7.2.1.1** Será admitido que a licitante apresente Carta de Empresa de Locação de Veículo Munck conforme as exigências elencadas em 7.2.1. Deverá ser redigida carta personalizada ao Município de Capanema indicando que em caso de a licitante sagrar-se vencedora do certame estará garantida a locação do veículo, devendo indicar a ficha técnica dele. Será com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

**7.2.1.1.1** O Município não será responsável pelas despesas decorrentes desta locação.

**7.2.2 Declaração** de que possui e se responsabilizará durante a vigência da ata/contrato, pelo fornecimento das ferramentas necessárias à prestação do serviço bem como aos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos funcionários. A declaração deverá ainda conter cláusula que dispense o Município de Capanema de qualquer responsabilização futura quanto ao uso dos equipamentos e ferramentas a serem utilizadas na prestação dos serviços.

**7.2.3 Declaração de que possui aplicativo móvel disponível** para controle dos serviços realizados, bem como para solicitações de reparos por parte dos contribuintes do Município, com possibilidade de monitoramento/fiscalização por fiscais delegados pela administração e órgãos de controle internos e externos. O App deverá ser compatível com Android e macOS.

**7.2.3.1** Em caso de a empresa não possuir este aplicativo, terá o prazo de **90 (noventa) dias para que seja desenvolvido e apresentado à Administração**, sob pena de rescisão unilateral do contrato, devendo atestar por declaração no momento da sessão pública do pregão.

**7.2.3.1.1** Nesse caso a licitante deverá apresentar **Carta do Preposto Desenvolvedor** que irá fornecer/desenvolver o Aplicativo nas condições estabelecidas em 7.2.3 e 9 deste Termo de Referência, basicamente.

**7.3 A HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS**, exigida neste certame é a seguinte, e deverá ser apresentada:

**7.3.1** Será condição para classificação da licitante no certame, a apresentação de **CARTA DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED E RELÉ FOTOCONTROLADOR EM PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS**. A carta deve ser personalizada em nome do Município de Capanema-PR com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

**7.3.2** Também, a licitante deverá apresentar **CARTA DA FABRICANTE QUE ATESTARÁ QUE SERÁ DISPONIBILIZADO NO MERCADO NACIONAL, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PLACA, DRIVER E CORPO ÓTICO, POR ATÉ 5 (CINCO) ANOS, DOS PRODUTOS OFERTADOS**. Esta garantia poderá estar contida no mesmo documento exigido no subitem anterior, ou separado, com firma reconhecida ou assinatura com certificado digital ICP Brasil.

**7.3.3** Declaração (CADASTRO DA MARCA DO RELÉ E DAS LUMINÁRIAS LED) indicando a marca e a potência das Luminárias (80W a 90W e 120W a 150W) e do Relé fotocontrolador (ANEXO B).

**7.3.3.1** Durante a vigência do contrato, deverá ser fornecido o produto conforme a marca apresentada pela licitante, devendo esta estar compatível com as exigências e especificações constantes no item 8 deste termo de referência.

**7.3.3.2** Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme exigidos previamente à homologação e descritos neste Termo de Referência.





## **8. EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

### **8.1.1 LUMINÁRIAS LED**

**8.1.1.1** As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

**8.1.1.2** Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

- a) Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC);
- b) Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range);
- c) Frequência de entrada 60 Hz;
- d) Controle de corrente em malha fechada;
- e) Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

- i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato;
  - ii) Tampa estabilizada contra raios UV;
  - iii) Material dos contatos em latão estanhado;
  - iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC;
  - v) Grau de proteção I.P 67;
  - vi) Esquema elétrico NF (liga de noite);
  - vii) Falha em OFF;
  - viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W;
  - ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W;
  - x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA;
  - xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos;
  - xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C;
  - xiii) Operação do tipo zero crossing switch;
- f) Driver dimerizável padrão 0-10V;
  - g) Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação;
  - h) Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza;
  - i) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra);
  - j) Fator de Potência Maior que 0,97;
  - k) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver.
  - l) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária;
  - m) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável, etc.);
  - n) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
  - o) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12;
  - p) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

### **8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

- a) Potência mínima de 80W e máxima de 90W;
- b) Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
- c) Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

### **8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W**





I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

- a) Potência mínima de 120W e máxima de 150W;
- b) Fluxo Luminoso mínimo 18.600lm;
- c) Temperatura de cor dos LEDs 4.500K;

**8.1.1.5 Será exigido da licitante, para fins de homologação no certame, e poderá ser solicitado a qualquer tempo durante a vigência da ata/contrato, a seguinte comprovação das características da(s) luminária(s) ofertada(s) (conforme 7.3.3):**

- a) Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria n.º.20 INMETRO, da luminária ofertada;
- b) Registro de objeto INMETRO ativo da luminária ofertada;
- c) Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 (cinco) metros esteja ligado/conectado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
- d) Relatório de Ensaio de Eficiência Energética e Fotométrico do produto ofertado;
- e) Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO e NBR 60498-1.

## **8.1.2 RELÉ FOTOCONTROLADOR**

**8.1.2.1** Para fins de homologação do certame, será exigida da licitante a comprovação das características do relé indicado (7.3.3). A licitante, e posteriormente a contratada, deverá apresentar para os fins de homologação e sempre que solicitado durante a vigência da ata/contrato, sob pena de não aceitação do fornecimento e devolução do(s) produto(s), os seguintes documentos emitidos por laboratórios acreditados ao INMETRO:

- a) Ensaio de operação com no mínimo 30.000 ciclos;
- b) Ensaio de limite de funcionamento;
- c) Ensaio de comportamento à 70°C;
- d) Ensaio de impacto;
- e) Ensaio de resistência UV;
- f) Ensaio de resistência mecânica;
- g) Ensaio de resistência a corrosão;
- h) Ensaio de resistência a magnetização;
- i) Ensaio de grau de proteção;
- j) Ensaio de aderência a gaxeta;
- k) Ensaio de impulso combinado de tensão 0,6/10kV;
- l) Ensaio de consumo de energia.

**8.1.3** Comprovado que os materiais instalados referente a Luminária LED e Relé não são aqueles indicados no anexo CADASTRO DA MARCA DO RELÉ E DAS LUMINÁRIAS LED, será rejeitado o material e inclusive a contratada deverá estornar aos cofres públicos os valores oriundos de horas de prestação de serviço com material indevido.

**8.1.3.1** Constatado pelo fiscal do contrato e/ou pelo servidor que acompanhará *in loco* a execução dos serviços, que os materiais não coincidem com as exigências deste termo de referência, ele poderá alertar verbalmente a contratada que ela não será remunerada, nem pelo fornecimento do material/produto, nem pelo serviço.

**8.1.3.2** Serão aplicadas multas sempre que constatado esse tipo de ocorrência, podendo engendrar outras sanções sua reincidência, nos termos do Edital.

**8.1.4** A empresa somente será responsável pela garantia dos produtos e materiais fornecidos em decorrência desta contratação.

**8.1.4.1** Caso o município tenha estoque de materiais, produtos e peças e exija que a contratada faça a instalação, esta procederá devendo apenas dar garantia do serviço.

## **9. DO APLICATIVO**

9.1 O aplicativo deverá estar dividido em no mínimo 03 (três) tipos de acesso:





**1º Acesso** para os gestores da Contratante e da Contratada visualizarem os ativos de iluminação pública e efetuarem a devida gestão sobre os mesmos e fiscalizar a execução dos serviços monitorando a(s) equipe(s) através do GPS de rastreamento do(s) veículo(s).

**2º Acesso por Aplicativo** para abertura dos chamados, tanto pela equipe do *call center* da empresa (se tiver) e da contratada (se achar oportuna a criação), *como pelo contribuinte do Município*, devendo ser facilitado este último, prioritariamente.

**3º Acesso** para o registro dos serviços em campo, realizados pela(s) equipe(s) de trabalho.

9.2 A empresa poderá receber as solicitações dos contribuintes do Município através do WhatsApp ou Telegram.

9.2.1 No entanto, deverá realizar a abertura de chamado no App para o registro, e disponibilizar o número do chamado para o contribuinte através do meio pelo qual ele entrou em contato com a Contratada;

9.2.2 Se achar conveniente, o Município poderá dispor de um WhatsApp específico para receber os pedidos de serviço. Caberá ao fiscal proceder nesse caso, conforme 9.2.1.

### 9.3 O aplicativo deve permitir ao contribuinte do Município, no mínimo:

- a) se identificar (protegido pela LGPD);
- b) adicionar fotos;
- c) indicar o número do poste ou inserir a foto da plaqueta de identificação;
- d) indicar a Coordenada Geográfica do ponto de iluminação, através de um mapa dinâmico dos pontos de iluminação que permita a buscar um endereço específico;
- d1) O sistema deve possuir um mapa que permita ao usuário visualizar os pontos de iluminação existentes na base de dados;
- d2) O mapa deve exibir cada ponto de iluminação como um ícone (marcador) independente, cuja cor varia em função do tipo de lâmpada associado ao mesmo, semelhante ao mapa do cadastro do parque luminotécnico da COPEL;
- e) indicar o tipo de lâmpada (LED, Sódio);
- f) campo para descrição do problema/solicitação;
- g) envio do número do comprovante da abertura do chamado com o respectivo extrato das informações prestadas em arquivo .jpeg ou .pdf por meio do WhatsApp ou e-mail;
- g1) ou envio do comprovante em outro formato e meio transparente e idôneo;
- h) receber enfim o serviço e **fiscalizar sua execução** através do acompanhamento da tramitação do chamado de serviço aberto;
- i) avaliar o serviço logo da finalização da chamada, após verificar as informações e imagens inseridas pela contratada na descrição do serviço e fornecimento decorrente da solicitação do contribuinte.

### 9.4 O aplicativo deve permitir à Contratada e a Contratante, no mínimo:

- a) controlar os chamados abertos, em execução e concluídos;
- b) emitir relatórios diversos a respeito dos chamados;
- c) inserir fotos dos serviços executados;
- d) controlar o horário de início e término do serviço no local em que haja chamado aberto;
- e) rastrear o veículo de trabalho;
- f) controlar o serviço de ronda (conforme 6.9) (hora de início/término, pontos de realização do serviço, fotos/vídeos do serviço e rastreamento, no mínimo);
- g) armazenamento em nuvem de todos os processos até no mínimo 03 (três) anos após o término da vigência do contrato.

9.5 As custas com o desenvolvimento ou utilização de aplicativo que a empresa já seja detentora, bem como sua manutenção, tanto do software como das taxas para disponibilização na Play Store serão de responsabilidade da contratada.

9.6 O Município fará regular supervisão e controle, relativo às operações de manutenção do





sistema de iluminação pública, utilizando do programa, aplicativo ou versão web, cuja licença deverá estar disponível para o município durante toda a vigência do contrato, devendo a empresa assegurar que a ferramenta será um meio idôneo de controle e transparência dos serviços prestados e dos materiais fornecidos, permitindo ao cidadão/contribuinte do Município acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

9.7 A cada 30 (trinta) dias o município poderá convocar a empresa através do seu preposto, para avaliar a eficiência (aspecto operacional) e a eficácia (aspecto gerencial) do aplicativo. A reunião acontecerá

## **10. DO PAGAMENTO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

10.1 As condições de aquisição dos materiais e execução dos serviços realizados estão previstas no item 6 deste Termo de Referência.

10.2 Executado o serviço com fornecimento ou não de materiais pela licitante se procederá aos trâmites de emissão dos relatórios e requisições de aquisição para os fins de emissão da nota fiscal e pagamento. Em não havendo peculiaridades dos produtos e dos serviços realizados da contratação e estando em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

10.2.1 Quando a entrega dos produtos e a prestação dos serviços for concluída, caberá ao fiscal da ata/contrato que acompanhará a execução dos serviços e os registros do aplicativo emitir os relatórios gerados pelo aplicativo. Este servidor verificará os produtos fornecidos e os serviços prestados e confeccionará um relatório (que equivalerá ao termo de recebimento provisório), identificando os produtos entregues e os serviços realizados, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

10.2.1.1 Os locais e horas de serviço que serão apontados pelo fiscal deverão estar em conformidade com os relatórios emitidos pelo app.

10.2.2 Após a emissão do relatório semanal/quinzenal ou mensal, o fiscal entregará o mesmo no Departamento Contábil e Financeiro, devidamente assinado pelo secretário para empenhar. Após a contratada emitirá a nota fiscal conforme a requisição de empenho.

10.2.2.1 Será responsabilidade da Secretaria demandante e do Departamento Contábil e Financeiro consultar a SINAPI atualizada ou o Aplicativo Nota Paraná.

10.2.2.2 Sendo adotado como referência o valor da SINAPI deverá ser aplicado o desconto ofertado pela licitante na sessão pública do pregão para o fornecimento de materiais elétricos.

10.2.2.3 Se utilizado o Menor Preço Nota Paraná, deverá ser realizada a média entre três preços, e sobre esta média aplicar o desconto ofertado pela licitante.

10.2.2.3.1 Os três preços deverão ser sempre atualizados e não poderão ser utilizados preços praticados a mais de 12 (doze) meses da data de emissão da requisição de empenho.

10.2.3 Poderão ser pactuados prazos diferenciados para a fase de emissão da nota fiscal, possibilitando a formulação de relatório por parte do servidor que acompanhará a execução, empenhando semanalmente ou quinzenalmente as horas e produtos fornecidos na manutenção.

10.2.4 Recebida a nota fiscal, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, emitirá o recebimento definitivo e o Departamento Contábil e Financeiro realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da despesa, isto é, a verificação da compatibilidade dos produtos entregues/serviços realizados com as especificações do Termo de Referência e da solicitação/relatório da Secretaria ou do Aplicativo (devendo o relatório ser autenticado pelo fiscal), para fins de recebimento definitivo.

10.2.5 A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os produtos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação dos produtos/serviços realizados e constatar e





relacionar a quantidade dos produtos/serviços realizados a que vier ser recusada.

10.2.6 A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

10.2.7 No caso de rejeição dos objetos/serviços, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outros/refazimento dos serviços sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

10.2.8 Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os objetos substituídos/refazimento dos serviços, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

10.2.9 O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

10.2.10 As notificações serão encaminhadas via e-mail para a CONTRATADA.

10.2.11 A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

10.2.12 As notas fiscais dos produtos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

10.3 Durante a execução da ata/contrato as condições de recebimento e pagamento poderão ser ajustadas através de pacto/acordo entre a contratante e a contratada.

10.3.1 O pacto deverá ser formalmente redigido e concordado entre as partes, salvo quando o poder discricionário da autoridade competente motivado pelo interesse público ver por legítima a alteração unilateral parcial de alguma das cláusulas de instrumentos oriundos deste certame.

10.3.2 Todo pacto deverá ser anexado à pasta física do processo da contratação com divulgação no diário eletrônico oficial do Município.

10.3.3 Os acordos tratarão exclusivamente da forma de emissão dos relatórios e requisições de aquisição, para fins da emissão da nota fiscal e pagamento, uma vez que o aplicativo poderá ser ajustado de modo a ser idôneo e transparente meio para realização das medições de fornecimento de materiais e controle das horas trabalhadas, com fiscalização tanto por parte do contribuinte (conforme alínea 'h' do subitem 9.3 deste termo de referência) como perfunctória do Município através dos servidores delegados e do fiscal da ata/contrato.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 A empresa contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sob pena de suspensão do pagamento.

11.2 O material/serviço licitado deverá ser entregue/executado (sem ônus de entrega) de forma eventual e parcelada, de acordo com as solicitações da Administração Municipal, e no endereço por ele indicado (perímetro urbano e zona rural do Município).

11.3 Manter todo o pessoal devidamente uniformizado e identificado, deverá dispor de todo e qualquer ferramental necessário a perfeita execução dos serviços, inclusive EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva);

11.4 A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a Contratante e a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Contratante de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos serviços executados.





11.5 Atender a todos os contribuintes através do aplicativo, encaminhando informações sobre a execução do serviço indicado pelo mesmo, e ao final da chamada/processo, disponibilizar ao cidadão pesquisa de satisfação do serviço prestado.

11.6 Permitir que a contratante por meio de seus fiscais tenha acesso irrestrito aos processos de solicitação de manutenção oriundos do aplicativo móvel durante a vigência da ata/contrato.

11.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.8 Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

11.9 A CONTRATADA deverá assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de Capanema de toda e qualquer responsabilidade;

11.10 Emitir ART dos serviços prestados.

11.11 Obedecer e capacitar seus empregados com curso conforme NR 35 - TRABALHO EM ALTURA.

11.12 Facilitar por todos os meios ao seu alcance a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços, bem como atendendo prontamente as solicitações que forem efetuadas pelo Município;

11.13 Substituir ou refazer, dentro dos prazos estabelecidos pelo Município e sem ônus para o mesmo, as partes de serviços que apresentarem defeitos ou vícios de execução;

11.14 Substituir, quando solicitado pelo Município, lâmpadas de sódio ou mercúrio por luminárias LED, fornecidas ou não pela contratada;

11.15 Realizar e desempenhar com a melhor qualidade possível todo e qualquer tipo de serviço relacionado a iluminação pública, manutenção e substituição de lâmpadas, luminárias, braços, cabos, peças entre outros;

11.16 Permitir aos órgãos de controle internos e externos o acesso irrestrito do aplicativo e banco de armazenamento, sempre que solicitado;

11.17 Disponibilizar o Aplicativo gratuitamente na loja de aplicativos Google Play, devendo operar em smartphones e tablets Android API 24 e versões superiores;

## **12. MULTAS E PENALIDADES**

12.1 Além das previsões constantes no edital e seus anexos, a futura contratada estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades e multas.

12.1.1 **Será aplicada multa de 0,5% sob o valor global estimado da presente contratação**, previsto no item 1 do edital (não sobre o valor adjudicado e homologado à licitante), em caso de a licitante incorrer em descontentamento do interesse público relacionado ao objeto da presente contratação, após os seguintes procedimentos:

a) após 05 (cinco) notificações num período de 30 (trinta) dias corridos entre a primeira e a quinta notificação, emitidas formalmente pelo fiscal da ata/contrato, indicando divergências na prestação do serviço ou fornecimento de materiais, utilizando-se de testemunhas ou provas materiais das incorreções da contratada e encaminhadas via e-mail do preposto da contratada;

b) após pesquisa de satisfação, que poderá ser realizada a partir do terceiro mês da vigência e depois deste a qualquer tempo, procedida por meio idôneo e transparente, com participação mínima de 100 (cem) contribuintes do Município, em que o percentual de aprovação da prestação de serviço seja inferior a 60% ou numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) não atinja nota 6 (seis) (quanto mais próximo a zero será considerado péssima e quanto mais próximo a dez será considerada ótima a prestação do serviço);

c) Após forem protocoladas, no mínimo 15 (quinze) reclamações no balcão de protocolos do Paço Municipal num mesmo período equivalente de 30 (trinta) dias entre o primeiro e o último protocolo, com subscrição do reclamante e





fundamentação da ocorrência;

d) após terem corridos mais de 07 (sete) dias úteis e o chamado realizado pelo contribuinte não tenha tido retorno ou sua plena execução não tenha ocorrido, ressalvadas as hipóteses de falta de material no mercado (caso em que a contratada deverá apresentar carta do fabricante atestando escassez do produto) ou acidente de trabalho (que deverá ser apresentado cópia do atestado médico em nome do funcionário, Boletim de Ocorrência quando for o caso ou outro meio idôneo de comprovação).

e) após completar-se o 16º (décimo sexto) dia em que o aplicativo esteja com divergências previamente notificadas e não corrigidas ou tenha se completado o 16º dia do aplicativo estar indisponível.

### 13. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 As intervenções necessárias para a manutenção do sistema de iluminação pública municipal correspondem a todas as atividades de inspeção, substituição e reparos em equipamentos, acessórios e redes elétricas, incluindo o fornecimento e aplicação dos materiais necessários para assegurar o seu funcionamento normal, de acordo com as exigências mínimas estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, conforme descrito abaixo:

**13.1.1 Atendimento Emergência/Urgência:** são atendimentos de caráter corretivo para situações não previstas em ação de rotina, que sejam derivadas de atos da natureza, acidentes, vandalismo ou qualquer outra situação que implique em risco notório ou iminente aos munícipes ou ao patrimônio público, bem como situações que apresentem ameaça à segurança pública no âmbito da atividade do sistema de iluminação pública.

**13.1.2 Manutenção Corretiva:** são ações de rotina que podem ser espontâneas ou estimuladas, que promovam a adequada recomposição das partes do sistema de iluminação que foram afetadas de alguma forma, e que por não serem de urgência nem emergência, de acordo com a disponibilidade de materiais e equipamentos, bem como a rotina de serviços já estabelecida, porém com foco na agilidade, qualidade e efetivo atendimento ao cidadão.

**13.1.3 Manutenção Preditiva:** são ações de rotina que visam determinar com antecedência, através de ensaios e inspeções, a necessidade de realizar a substituição de determinados materiais, equipamentos ou peças que compõe a instalação. Tem como objetivo reduzir o número de intervenções corretivas, aproveitar ao máximo a vida útil dos componentes e equipamentos, evitar danos e aumentar a confiabilidade do sistema de iluminação pública.

**13.1.4 Manutenção Preventiva:** são ações de rotina que atendendo ao adequado planejamento e organização, antecipam eventuais falhas e descontinuidade dos serviços de iluminação, substituindo componentes do sistema com base nas informações de vida útil dos fabricantes e cadastro de registro e acompanhamento.

13.2 Tipos genéricos de serviços:

13.2.1 Alinhamento de luminária/projetor;

13.2.2 Reaperto de conectores;

13.2.3 Substituição de base de relés fotoelétricos com defeito;

13.2.4 Substituição de braços com sinais avançados de oxidação;

13.2.5 Substituição de conectores com defeito;

13.2.6 Substituição de dispositivo de proteção contra surtos de tensão (DPS) em Luminárias LED;

13.2.7 Substituição de driver de luminária LED;

13.2.8 Substituição de ferragens com sinais avançados de oxidação (parafusos, cintas, armações, etc.);

13.2.9 Substituição de fiação com defeito a partir da conexão;

13.2.10 Substituição de lâmpadas queimadas ou quebradas;

13.2.11 Substituição de luminárias em mau estado de conservação;

13.2.12 Substituição de reatores com defeito, após teste com equipamento adequado;

13.2.13 Substituição de relés fotoeletrônicos/controlador individual com defeito;

13.2.14 Limpeza de refrator/difusor e refletor de luminária conjuntamente com uma





ou mais atividades acima.

### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1 A vigência da ata iniciará no dia 17/07/2022.

13.2 A Ata terá validade de 12 (doze) meses, iniciando a contagem a partir da data mencionada no subitem anterior.

13.3 Havendo interesse entre as partes, poderá ser executada a prorrogação ou a conversão da Ata em contrato, nos termos da Lei.

### 14. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo servidor **Lucian Pilati**.

14.1.1 Caberá ao fiscal, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

14.1.2 Gerenciar a ata de registro de preços.

14.1.3 Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

14.1.4 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica: Estrada Parque Caminho do Colono, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

*Jilmar Jablonski*

**Jilmar Jablonski**

*Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos*





## ANEXO A

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Pregoeira

Referente: **Pregão Eletrônico XX - Manutenção Iluminação Pública.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal  
RG e/ou CPF  
Cargo Carimbo CNPJ





## ANEXO B

### CADASTRO DA MARCA DO RELÉ E DAS LUMINÁRIAS LED

À Comissão de Licitação  
Pregão XX/2022

Referente à exigência do item 7.3.3 do termo de referência.

DESCRIÇÃO	WATS	MARCA
Luminária LED 1		
Luminária LED 2		
Relé Fotocontrolador		

Município de XXXXXX, de de 2022

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal  
RG e/ou CPF  
Cargo Carimbo CNPJ



ORÇAMENTO									
OBJETO									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.									
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO									
PRAZO DE ENTREGA: 1 dia após a solicitação.									
PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS INSTALAÇÃO									
VALIDADE: 12 MESES									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V. MÁX P/ LOTE	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
1	1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1200	HORA	R\$ 325,00	R\$ 390.000,00	R\$ 890.000,00	
	2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12	MÊS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00		
	3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1	Unidade	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		2%
	4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1	Unidade	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		2%
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 0,00</b>		

(ATENÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA)

DATA: 29/06/2022

JILMAR JABLONSKI  
RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO



## ORÇAMENTO

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO

PRAZO DE ENTREGA: 1 dia após a solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 20 DIAS APÓS INSTALAÇÃO

VALIDADE: 12 MESES

## AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Quantidade	Unidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	V. MÁX P/ LOTE	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
1	1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1200	HORA	R\$ 325,00	R\$ 390.000,00	R\$ 890.000,00	
	2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12	MÊS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00		
	3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ – MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		2%
	4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) – MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00		2%
TOTAL								R\$ 0,00	

(ATENÇÃO PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA)

DATA: 27/06/2022

*Jilmar Jablonski*  
JILMAR JABLONSKI

Responsável pela Planilha Final de Preço





# Município de Capanema - PR

000020

---

## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

---

*Prelúdio:* Certificamos que foram adotadas as diretrizes da IN 65 da Secretaria de Gestão (SEGES) – Ministério da Economia para pesquisa de preços e sua análise crítica.

### 1. DESCRIÇÃO AMPLA DO OBJETO

---

1.1 Considerando o objeto do Termo de Referência que visa a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO*, com critério de julgamento **menor preço por lote**, *Pregão Eletrônico*, esta Secretaria estipulou o melhor descritivo e conforme a pesquisa realizada ficou demonstrada a compatibilidade entre os preços que serão adotados no presente certame com os praticados no mercado.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS

---

2.1 A responsabilidade pela pesquisa de preços é do servidor Alecxandro Noll, sendo analisada e aprovada por mim que subscrevo abaixo.

### 3. ANÁLISE CRÍTICA

---

#### 3.1 Caracterização das fontes consultadas

a) Através de consulta no site da Copel (<https://www.copel.com/spp/publico/listaEmpresas.jsf>) foi encontrado um cadastro de fornecedores e prestadores de serviço da Companhia, dos quais foram selecionados seis e enviados pedidos de orçamento formalmente via e-mail. Também através de busca no site Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard>) foram identificados fornecedores que atenderam ao mesmo ou similar objeto da presente contratação entre os quais também foram enviadas solicitações formais via e-mail conforme se comprovam nos anexos.

b) Dentre todas as empresas que foram enviadas solicitações de orçamento via e-mail, retornaram com cotações as seguintes:

001 – D PARADZINSKI LTDA (23.167.771/0001-73);

002 – DOUGLAS POSSAN EIRELI (15.332.845/0001-51);

003 – BOLDRONI SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA (01.552.573/0001-90);

004 – RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI (10.353.532/0001-66).

c) outros fornecedores que foram encaminhadas solicitações de cotações:

1 – GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI ([comercial1@gigaluzcascavel.com.br](mailto:comercial1@gigaluzcascavel.com.br))

2 – CAMPOS GERAIS INST ELÉTRICAS EIRELI ([pj2.contato@gmail.com](mailto:pj2.contato@gmail.com))

3 – ELETRO CAF COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA ([eletrocaf@hotmail.com](mailto:eletrocaf@hotmail.com))

4 – ELETROESTE COM E SERV ELÉTRICOS LTDA ([engenharia.eletoeste@gmail.com](mailto:engenharia.eletoeste@gmail.com))

5 – INSTALADORA ELÉTRICA DOIS IRMÃOS LTDA ([engenharia@chicoeletro.com.br](mailto:engenharia@chicoeletro.com.br))

6 – MARCIO COPATTI (40.409.698/0001-18)

7 – FERDADO ENGENHARIA ([CONTATO@FERDADOENGENHARIA.COM.BR](mailto:CONTATO@FERDADOENGENHARIA.COM.BR))





# Município de Capanema - PR

000021

8 – PROJESAN ELETRICIDADE ([CONTATO@PROJESANELETRICIDADE.COM.BR](mailto:CONTATO@PROJESANELETRICIDADE.COM.BR))

9 – SOLAR ([SOLARLICITACOES.ENG@GMAIL.COM](mailto:SOLARLICITACOES.ENG@GMAIL.COM))

10 – EDMANN ELETRICIDADE ([EDMAN.ELETRICIDADE@YAHOO.COM](mailto:EDMAN.ELETRICIDADE@YAHOO.COM))

11 – RT ENERGIA ([COMERCIAL@RTENERGIA.COM.BR](mailto:COMERCIAL@RTENERGIA.COM.BR))

12 – ENGELUZ ([LAERCIO.FERREIRA@ENGELUZ.COM.BR](mailto:LAERCIO.FERREIRA@ENGELUZ.COM.BR))

13 – JMSR COM E SERV EIRELI ([JMSOARES.EIRELI@HOTMAIL.COM](mailto:JMSOARES.EIRELI@HOTMAIL.COM))

14 – [CAVALARIENGENHARIA@HOTMAIL.COM](mailto:CAVALARIENGENHARIA@HOTMAIL.COM))

d) também fora analisado o valor homologado no Município de Descanso-SC (Processo 26/2022 (4/2022)) e do Município de Princesa SC (PP 18/2022) para o mesmo tipo de serviço por hora, sendo que a proposta mais vantajosa possui valores inferiores a estes.

### 3.2 Prazos de resposta concedido ao fornecedor

a) Para a formulação das propostas os fornecedores receberam prazo compatível e igualitário. Todos os aspectos do objeto que poderiam afetar na estimativa do preço dos itens foram descritos no corpo de texto da solicitação via e-mail.

b) Inicialmente foram concedidos 10 (dez) dias corridos para análise e envio das propostas, com contagem a partir da data de recebimento.

c) Durante esse prazo primário fixado, percebemos que faltou indicar as condições e ferramentas mínimas que a empresa deverá disponibilizar com a exigência do aplicativo. Por isso os pedidos foram retificados e o prazo foi reaberto em mais 05 (cinco) dias corridos, conforme constam nos anexos.

### 3.3 Série de preços coletados

a) Na tabela 01 apresentam-se todos os preços coletados

TABELA 01	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
ELETROMIL	325,00	10.000,00	2%	2%
<b>RAFA INS. ELET.</b>	<b>180,00</b>	<b>200,00</b>	<b>5%</b>	<b>8%</b>
DOUGLAS POSSAN	389,90	2.000,00	1%	1%
GARDA E P.	400,00	1.600,00	1%	1%
Descanso SC	469,00			
Princesa SC	380,12			

b) Na tabela 02 apresentam-se os preços utilizados como parâmetro para a estimativa do preço de referência da presente contratação.

TABELA 02	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4
ELETROMIL	325,00	10.000,00	2%	2%
DOUGLAS POSSAN	389,90	2.000,00	1%	1%
GARDA E P.	400,00	1.600,00	1%	1%

### 3.4 Justificativa

a) A empresa *Rafa Instalações Elétricas* apresentou primeiramente uma proposta inexecutável, comparado com os preços até então recebidos. Assim, fora encaminhado no dia 24/06 uma solicitação de análise da proposta apresentada com apontamentos objetivando que o fornecedor percebesse a inexecutabilidade dos preços fornecidos para os itens 01 e 02. Da mesma forma fora solicitado que a empresa atestasse que participaria do Pregão se os preços iniciais fossem aqueles apresentados por ela.

b) a Empresa reapresentou a proposta, com valores ainda muito inferiores àqueles fornecidos pelos outros fornecedores e não atestou sua participação no Pregão. Com tais



# Município de Capanema - PR

000022

motivos a proposta foi descartada, conforme tabela 02, uma vez que se utilizada poderia provocar uma licitação deserta, consumindo tempo, recurso humano e gerando danos ao Erário.

c) Se por ventura esta empresa venha participar do Pregão, será adjudicado e homologado somente se sua proposta durante a sessão pública do Pregão seja igual ou inferior àquela apresentada por segunda vez na fase interna.

d) o preço de referência para a presente contratação foi estimado pelo menor preço por lote auferido na pesquisa, sendo a proposta da *Eletromil* a mais vantajosa na presente contratação.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Com base na pesquisa realizada julgamos como oportuno que o Edital conjecture que a nenhuma das empresas que apresentaram cotação seja adjudicado e homologado o presente certame com valores superiores àqueles apresentados na fase interna do processo administrativo.

## 5. CONCLUSÃO

4.1 Desta forma o preço de referência foi auferido através do menor preço global obtido na pesquisa, sendo este o preço máximo a ser pago no presente certame, conforme 3.4 d).

4.2 Em anexo constam os extratos documentais da pesquisa, indicando que tais preços estão de acordo com aqueles praticados no mercado, uma vez que fora demonstrado por esta.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

*Jilmar Jablonski*

**Jilmar Jablonski**

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Assunto **Re: Fwd: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De Ariel Boldrini <ariel@eletromil.eng.br>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 22/06/2022 16:06



- Orçamento - retificado - AS.pdf (~194 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado.

Att,

## Ariel

**Eletromil Engenharia e Energia**

Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil

[www.eletromil.eng.br](http://www.eletromil.eng.br) | [www.facebook.com/boldrinienergia](https://www.facebook.com/boldrinienergia)

Contato: (45) 35288130

Celular: (45) 99410844

Em ter., 21 de jun. de 2022 às 10:41, Órgão Central de Contratações Públicas <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

Em 09/06/2022 09:52, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**Data:**08/06/2022 19:02

**De:**Órgão Central de Contratações Públicas <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>

**Para:**[adm@eletromil.eng.br](mailto:adm@eletromil.eng.br)

Empresa

BOLDRINI SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

### **JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

**7.3.3.2** Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

### **EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contêmham a seguinte especificação e comprovação:

#### **8.1.1 LUMINÁRIAS LED**

**8.1.1.1** As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

**8.1.1.2** Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

**a)** Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

**f)** Driver dimerizável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver. **l)** Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável,); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

#### **8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

#### **8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 120W a 150W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 18.600lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.500K;

**8.1.1.5** Será exigido da licitante, para fins de homologação no certame, e também poderá ser solicitado a qualquer tempo durante a vigência da ata/contrato, a seguinte comprovação das características da(s) luminária(s) ofertada(s) (conforme 7.3.3):

1. Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO, da luminária ofertada;
2. Registro de objeto INMETRO ativo da luminária ofertada;
3. Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 (cinco) metros esteja ligado/conectado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
4. Relatório de Ensaio de Eficiência Energética e Fotométrico do produto ofertado;
5. Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO e NBR 60498-1.

#### **8.1.2 RELÉ FOTOCONTROLADOR**

**8.1.2.1** Para fins de homologação do certame, será exigida da licitante a comprovação das características do relé indicado (7.3.3). A licitante, e posteriormente a contratada, deverá apresentar para os fins de homologação e



9.1 O aplicativo deverá estar dividido em no mínimo 03 (três) tipos de acesso:

**1º Acesso** para os gestores da Contratante e da Contratada visualizarem os ativos de iluminação pública e efetuarem a devida gestão sobre os mesmos e fiscalizar a execução dos serviços monitorando a(s) equipe(s) através do GPS de rastreamento do(s) veículo(s).

**2º Acesso por Aplicativo** para abertura dos chamados, tanto pela equipe do *call center* da empresa (se tiver) e da contratada (se achar oportuna a criação), *como pelo contribuinte do Município*, devendo ser facilitado este último, prioritariamente.

**3º Acesso** para o registro dos serviços em campo, realizados pela(s) equipe(s) de trabalho.

9.2 A empresa poderá receber as solicitações dos contribuintes do Município através do WhatsApp ou Telegram.

9.2.1 No entanto, deverá realizar a abertura de chamado no App para o registro, e disponibilizar o número do chamado para o contribuinte através do meio pelo qual ele entrou em contato com a Contratada;

9.2.2 Se achar conveniente, o Município poderá dispor de um WhatsApp específico para receber os pedidos de serviço. Caberá ao fiscal proceder nesse caso, conforme 9.2.1.

### 9.3 O aplicativo deve permitir ao contribuinte do Município, no mínimo:

1. se identificar (protegido pela LGPD);
2. adicionar fotos;
3. indicar o número do poste ou inserir a foto da plaqueta de identificação;
4. indicar a Coordenada Geográfica do ponto de iluminação, através de um mapa dinâmico dos pontos de iluminação que permita a buscar um endereço específico;

**d1)** O sistema deve possuir um mapa que permita ao usuário visualizar os pontos de iluminação existentes na base de dados;

**d2)** O mapa deve exibir cada ponto de iluminação como um ícone (marcador) independente, cuja cor varia em função do tipo de lâmpada associado ao mesmo, semelhante ao mapa do cadastro do parque luminotécnico da COPEL;

1. indicar o tipo de lâmpada (LED, Sódio);
2. campo para descrição do problema/solicitação;
3. envio do número do comprovante da abertura do chamado com o respectivo extrato das informações prestadas em arquivo .jpeg ou .pdf por meio do WhatsApp ou e-mail;

**g1)** ou envio do comprovante em outro formato e meio transparente e idôneo;

1. **h)** receber enfim o serviço e **fiscalizar sua execução** através do acompanhamento da tramitação do chamado de serviço aberto;
2. **i)** avaliar o serviço logo da finalização da chamada, após verificar as informações e imagens inseridas pela contratada na descrição do serviço e fornecimento decorrente da solicitação do contribuinte.

### 9.4 O aplicativo deve permitir à Contratada e a Contratante, no mínimo:

1. controlar os chamados abertos, em execução e concluídos;
2. emitir relatórios diversos a respeito dos chamados;
3. inserir fotos dos serviços executados;
4. controlar o horário de início e término do serviço no local em que haja chamado aberto;
5. rastrear o veículo de trabalho;
6. controlar o serviço de ronda (conforme 9) (hora de início/término, pontos de realização do serviço, fotos/vídeos do serviço e rastreamento, no mínimo);
7. armazenamento em nuvem de todos os processos até no mínimo 03 (três) anos após o término da vigência do contrato.

Pedimos com urgência a retificação e devolução do mesmo.

Atenciosamente,

--



Assunto **Return receipt**  
De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
Para <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 22/06/2022 18:39

The original message was received at Wed, 22 Jun 2022 18:39:41 -0300  
from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<ariel@eletromil.eng.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<ariel@eletromil.eng.br>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Wed, 22 Jun 2022 18:39:41 -0300

Final-Recipient: RFC822; [ariel@eletromil.eng.br](mailto:ariel@eletromil.eng.br)  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; aspmx.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK y13-20020a9d634d00000b0060c42cf5e14si18782787otk.184 - smtp  
Last-Attempt-Date: Wed, 22 Jun 2022 18:39:50 -0300

Return-Path: <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25MLdfHH027492  
for <[ariel@eletromil.eng.br](mailto:ariel@eletromil.eng.br)>; Wed, 22 Jun 2022 18:39:41 -0300  
MIME-Version: 1.0  
Content-Type: multipart/mixed;  
boundary="=\_174f3420706774da554702a43f5dd617"  
Date: Wed, 22 Jun 2022 18:39:41 -0300  
From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BA?=  
=?UTF-8?Q?blicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
To: Ariel Boldrini <[ariel@eletromil.eng.br](mailto:ariel@eletromil.eng.br)>  
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A\_Fwd=3A\_COTA=C3=87=C3=830\_-\_MANUTEN=C3=87=C3=830\_?=  
=?UTF-8?Q?ILUMINA=C3=87=C3=830\_P=C3=9ABLICA?=  
In-Reply-To: <CAFA1x3d7U5nmN2XQJX0FrH8zfLO-f4o7Fnkh4mxosbNg1B5Q@mail.gmail.com>  
References: <[d36f0d184e4381988137506594b5e597@capanema.pr.gov.br](mailto:d36f0d184e4381988137506594b5e597@capanema.pr.gov.br)>  
<[889004f5830b8a48b3c6a534407d40fa@capanema.pr.gov.br](mailto:889004f5830b8a48b3c6a534407d40fa@capanema.pr.gov.br)>  
<[9592244b0015dc2ca09954141fd8be74@capanema.pr.gov.br](mailto:9592244b0015dc2ca09954141fd8be74@capanema.pr.gov.br)>  
<CAFA1x3d7U5nmN2XQJX0FrH8zfLO-f4o7Fnkh4mxosbNg1B5Q@mail.gmail.com>  
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7?=  
=?UTF-8?Q?=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrat?=  
=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
Message-ID: <[dc0c03dca0f723072ac7f8ceddf0beb5@capanema.pr.gov.br](mailto:dc0c03dca0f723072ac7f8ceddf0beb5@capanema.pr.gov.br)>  
X-Sender: [smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)  
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3



000031

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Boldrini Serviços de Energia Elétrica Ltda

CNPJ: 01.552.573/0001-90 E-MAIL: ariel@eletromil.eng.br

ENDEREÇO: Rua Estanislau Zambrzycki, 611

COMPLEMENTO: Eletromil BAIRRO: Centro

TELEFONE: 45 3528-8130

CIDADE: Foz do Iguaçu UF: **PR**

**OBJETO** Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES**

**LOTE ÚNICO**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1.500,00	HRS	R\$ 325,00	R\$ 487.500,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12,00	MÊS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Percentual mínimo de desconto	Preço máximo total a ser contratado		
3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	2%	250.000,00		
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	2%	200.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.057.500,00</b>

DATA: \_\_\_\_\_  
 ARIEL LUIZ BOLDRINI:05584488950 Assinado de forma digital por ARIEL LUIZ BOLDRINI 05584488950  
 Dados: 2022.06.22 16:04:16 -03'00'

**BOLDRINI SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA**  
**LTDA:01552573000190**  
 Assinado de forma digital por BOLDRINI SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA LTDA:01552573000190  
 Dados: 2022.06.22 16:03:45 -03'00'



Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para <douglaspossan@hotmail.com>  
Data 21/06/2022 10:42



- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 08/06/2022 18:37, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

Prezado Senhor

*Douglas Possan*

Considerando a participação no pregão 34/2022, de fornecimento de materiais elétricos, vimos por meio deste solicitar orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

#### **JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

**4.9 A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**

4.10 Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores e pesquisa na internet, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### **CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

6.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **no máximo 2 (dois) dias** corridos após a solicitação formal do Departamento Contábil e Financeiro, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2 Deverá estar disponível exclusivamente para os serviços 15h semanais, prioritariamente no horário noturno.



pintura eletrostática na cor cinza; **i**) Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j**) Fator de Potência Maior que 0,97; **k**) Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver. **l**) Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m**) Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável,); **n**) Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o**) Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p**) Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

#### **8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

#### **8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 120W a 150W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 18.600lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.500K;

**8.1.1.5 Será exigido da licitante, para fins de homologação no certame, e também poderá ser solicitado a qualquer tempo durante a vigência da ata/contrato, a seguinte comprovação das características da(s) luminária(s) ofertada(s) (conforme 7.3.3):**

1. Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO, da luminária ofertada;
2. Registro de objeto INMETRO ativo da luminária ofertada;
3. Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 (cinco) metros esteja ligado/conectado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
4. Relatório de Ensaio de Eficiência Energética e Fotométrico do produto ofertado;
5. Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO e NBR 60498-1.

#### **8.1.2 RELÉ FOTOCONTROLADOR**

**8.1.2.1** Para fins de homologação do certame, será exigida da licitante a comprovação das características do relé indicado (7.3.3). A licitante, e posteriormente a contratada, deverá apresentar para os fins de homologação e sempre que solicitado durante a vigência da ata/contrato, sob pena de não aceitação do fornecimento e devolução do(s) produto(s), os seguintes documentos emitidos por laboratórios acreditados ao INMETRO:

- a) Ensaio de operação com no mínimo 30.000 ciclos; b) Ensaio de limite de funcionamento; c) Ensaio de comportamento à 70°C; d) Ensaio de impacto; e) Ensaio de resistência UV; f) Ensaio de resistência mecânica; g) Ensaio de resistência a corrosão; h) Ensaio de resistência a magnetização; i) Ensaio de grau de proteção; j) Ensaio de aderência a gaxeta; k) Ensaio de impulso combinado de tensão 0,6/10kV; l) Ensaio de consumo de energia.

Pedimos que o orçamento seja encaminhado em resposta a este e-mail, o quanto antes possível. O prazo para encaminhamento da cotação será de **10 dias corridos**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial.

Após o preenchimento o arquivo pode ser salvo em .pdf e assinado digitalmente ou carimbado e assinado, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos, nos fones abaixo.

--



Alexandro Noll



7. armazenamento em nuvem de todos os processos até no mínimo 03 (três) anos após o término da vigência do contrato.

Pedimos com urgência a retificação e devolução do mesmo.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**

*Central de Contratações Públicas*

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850



Assunto: Delivered: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
De: <postmaster@outlook.com>
Para: <smcp@capanema.pr.gov.br>
Data: 21/06/2022 10:42

Your message has been delivered to the following recipients:

douglaspossan@hotmail.com

Subject: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns;SN7PR05MB7711.namprd05.prod.outlook.com
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net
Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:42:34 +0000

Final-Recipient: rfc822;douglaspossan@hotmail.com
Action: delivered
Status: 2.0.0
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: NEI
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False
Received: from DM5PR16CA0048.namprd16.prod.outlook.com (2603:10b6:4:15:134) by SN7PR05MB7711.namprd05.prod.outlook.com (2603:10b6:806:10d:19) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5373.10; Tue, 21 Jun 2022 13:42:34 +0000
Received: from DM3NAM02FT016.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:4:15:cafe:a9) by DM5PR16CA0048.outlook.office365.com (2603:10b6:4:15:134) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5353.22 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:42:34 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none; dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br; compauth=pass reason=109
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by DM3NAM02FT016.mail.protection.outlook.com (10.13.4.77) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:42:32 +0000
X-IncomingTopHeaderMarker:
OriginalChecksum: B9A55F7B3BCD0383BE80B031044FA76FE45B7B4C8F70E1C2A775119A8FE6C4CA; UpperCasedChecksum: 89D10DE093955162311944E5D1594DABF9EDC2F90B466A6FB23D3EDCF3BE4800;
Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTPLD id 25LDgU1U023000 for <douglaspossan@hotmail.com>; Tue, 21 Jun 2022 10:42:30 -0300
MIME-Version: 1.0
Content-Type: multipart/mixed; boundary="=\_d251bc9a43feb558e7d090e58b36364b"
Date: Tue, 21 Jun 2022 10:42:30 -0300
From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BA?=?UTF-8?Q?blicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
To: douglaspossan@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A\_COTA=C3=87=C3=830\_-\_MANUTEN=C3=87=C3=830\_ILUMINA?=?UTF-8?Q?C3=87=C3=830\_P=C3=9ABLICA?>
In-Reply-To: <2be1fc74856f9f54d8f0a6ef3a50c2f7@capanema.pr.gov.br>
References: <2be1fc74856f9f54d8f0a6ef3a50c2f7@capanema.pr.gov.br>
Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=?=?UTF-8?Q?C3=B5es\_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=?=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?> <smcp@capanema.pr.gov.br>
Message-ID: <6fc1e1d9b29b6f846e7c767d55b47193@capanema.pr.gov.br>
X-Sender: smcp@capanema.pr.gov.br
User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3
X-IncomingHeaderCount: 14
Return-Path: smcp@capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:42:32.5052 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:42:32.8489 (UTC)
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000
X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit
X-MS-Exchange-Organization-Message-Id: 959a73f8-633d-4170-9fb6-08da538be4ad
X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.13.4.77
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: namprd05.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming
X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]
X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId: 6e036941-f208-4cf5-a448-2dffdb973539
X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: DM3NAM02FT016.eop-nam02.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHL0: mailserver2.softsul.net
X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229
X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: pass
X-MS-Exchange-Organization-CompAuthReason: 109
X-MS-Exchange-Organization-SpoofDetection-Frontdoor-DisplayDomainName: capanema.pr.gov.br
X-MS-Exchange-Organization-TransportTrafficType: Email
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-Exchange-Organization-OrderedPrecisionLatencyInProgress: LSRV=SN7PR05MB7711.namprd05.prod.outlook.com; TOTAL-HUB=4.050|SMRE=2.429|RENV=0.024|REOH=0.024|REOD=2.328|SMREH=0.061|SMREH-RecipientInformationAgent=0.060
))|CMSGC=0.050|R-CMSG=2.380(R-HS=2.348(R-HSXD=2.347)|R-CMSGC=0.032(R-HSRR=0.032)|XR-DR=2.345
))|CAT=1.612(CATOS=0.785(CATSM=0.785(CATSM-Pre Index Routing Agent=0.194|CATSM-DC Pre Content Filter Agent=0.574 (X-ASSS=0.155)))|CATORES=0.802(CATRS=0.801(CATRS-DC Pre Content Filter





Assunto **Re: orçamento retificado**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para DOUGLAS POSSAN <eletropossansl@gmail.com>  
Data 23/06/2022 14:07

- capanema ret.pdf (~664 KB)

Em 23/06/2022 14:02, DOUGLAS POSSAN escreveu:

Boa tarde  
Segue anexo orçamento  
qualquer duvida estou a disposição

Att  
Rafaela  
Compras/orçamentos

Atesto recebimento.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**

*Central de Contratações Públicas*

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552 1321 (46) 999160850



Assunto **Return receipt**  
 De Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
 Para <smcp@capanema.pr.gov.br>  
 Data 23/06/2022 14:07

The original message was received at Thu, 23 Jun 2022 14:07:50 -0300  
 from mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
 <eletropossansl@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
 <eletropossansl@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
 Received-From-MTA: DNS; mailserver2.softsul.net  
 Arrival-Date: Thu, 23 Jun 2022 14:07:50 -0300

Final-Recipient: RFC822; [eletropossansl@gmail.com](mailto:eletropossansl@gmail.com)  
 Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
 Status: 2.1.5  
 Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.1.google.com  
 Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK e34-20020a0561020fa200b003545bca16c7si1514452vsv.495 - gsmtip  
 Last-Attempt-Date: Thu, 23 Jun 2022 14:07:57 -0300

Return-Path: <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229])  
 (authenticated bits=0)  
 by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 25NH7odn032434  
 for <[eletropossansl@gmail.com](mailto:eletropossansl@gmail.com)>; Thu, 23 Jun 2022 14:07:50 -0300  
 MIME-Version: 1.0  
 Content-Type: multipart/mixed;  
 boundary="=\_ac3fd6b427e29addea6124b479e45000"  
 Date: Thu, 23 Jun 2022 14:07:50 -0300  
 From: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BA?=  
 =?UTF-8?Q?blicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 To: DOUGLAS POSSAN <[eletropossansl@gmail.com](mailto:eletropossansl@gmail.com)>  
 Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A\_or=C3=A7amento\_retificado?=  
 In-Reply-To: <CAPJqph4PXhgGJqnhd6WPduQFC84c\_+L009kz5+bxcxqNe46+39A@mail.gmail.com>  
 References: <CAPJqph4PXhgGJqnhd6WPduQFC84c\_+L009kz5+bxcxqNe46+39A@mail.gmail.com>  
 Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7?=  
 =?UTF-8?Q?=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?=C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrat?=  
 =?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?= <[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 Message-ID: <df4dcad58ce1559f9ff391a5178b79c1@capanema.pr.gov.br>  
 X-Sender: [smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)  
 User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3



000041

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS POSSAN EIRELI  
 CNPJ: 15.332.845/0001-51 E-MAIL: douglaspossan@gmail.com  
 ENDEREÇO: AVENIDA BERTINO WARMLING  
 COMPLEMENTO: LOJA ELETRO POSSAN BAIRRO: CENTRO  
 TELEFONE: 46-9 9926-0173  
 CIDADE: SALTO DO LONTRA UF: PARANÁ

**OBJETO** Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

## LOTE ÚNICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1.500,00	HRS	R\$ 389,90	R\$ 584.850,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES, COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS, ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12,00	MES	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Percentual mínimo de desconto	Preço máximo total a ser contratado		
3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1%	250.000,00		
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1%	200.000,00		
TOTAL					R\$ 1.058.850,00	

DATA: \_\_\_\_\_

15.332.845/0001-51

**DOUGLAS POSSAN  
EIRELI**

Av. Bertino Warmling, 857  
Centro - 85670-000

SALTO DO LONTRA - PR

EMPRESA  
Loja CERTIFICADO DIGITAL (ICP BRASIL)

PÁGINA ÚNICA

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL PARA O EMAIL SOLICITANTE, O MAIS BREVE POSSÍVEL



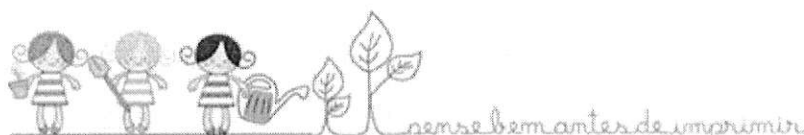
Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>  
Data 13/06/2022 17:08

Em 13/06/2022 16:51, Simone Garda escreveu:

Boa tarde, segue orçamento.  
Att.

Simone Cristina Garda | Financeiro |  
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |  
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil  
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:33  
Para: SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM <SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM>  
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prezada Senhora,

Simone Garda

**D PARADZINSKI LTDA**

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

#### **JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.



**7.3.3.2** Durante a vigência, a contratada poderá solicitar a troca da marca, no entanto, juntamente com a solicitação deverá ser anexado os documentos comprobatórios, conforme descritos neste Termo de Referência.

### **EXIGÊNCIAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

8.1 Em caso da necessidade de adquirir luminárias de LED e Relé Fotoelétrico com base nos preços do Nota Paraná ou SINAPI, será exigido que os produtos contenham a seguinte especificação e comprovação:

#### **8.1.1 LUMINÁRIAS LED**

**8.1.1.1** As luminárias serão do tipo pública com tecnologia LED, com alimentação dos LEDs em corrente contínua (DC), vida útil do conjunto 65.000 horas @L70 com declaração de garantia das luminárias LED, por defeito de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos, expedida e assinada pelo fabricante da luminária e com certificado ativo conforme Portaria 20 do INMETRO.

**8.1.1.2** Ainda deverá atender às seguintes especificações com base nos dados declarados pela Portaria 20 do INMETRO que serão consultados durante o certame pela comissão de Licitação para fins de classificação da proposta:

**a)** Driver com saída em corrente/tensão contínua (DC); **b)** Tensão de entrada 100~250 VAC (Full range); **c)** Frequência de entrada 60 Hz; **d)** Controle de corrente em malha fechada; **e)** Tomada sete pinos mais relé fotocontrolador incluso NBR 5123, com as seguintes especificações:

i) Base em polipropileno e tampa em policarbonato; ii) Tampa estabilizada contra raios UV; iii) Material dos contatos em latão estanhado; iv) Gaxeta de encaixe com a base em PVC; v) Grau de proteção I.P 67; vi) Esquema elétrico NF (liga de noite); vii) Falha em OFF; viii) Consumo máximo em 220V: 1,0 W; ix) Capacidade carga com FP=1: 1000 W; x) Capacidade carga com FP=0: 1800 VA; xi) Capacidade dos contatos: 30.000 ciclos; xii) Temperatura de operação: -5°C à 50°C; xiii) Operação do tipo zero crossing switch;

**f)** Driver dimerizável padrão 0-10V; **g)** Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com alto poder de dissipação de calor e bocal de encaixe ajustável para braços existentes nos locais de instalação; **h)** Acabamento em pintura eletrostática na cor cinza; **i)** Índice de reprodução de cor mínimo de 70 (Ra); **j)** Fator de Potência Maior que 0,97; **k)** Grau de proteção IP66 e/ou IP67 para o produto ou, corpo óptico e driver. **l)** Protetor de surtos 10kV/10kA integrado ao corpo da luminária; **m)** Todos os materiais necessários para instalação (parafusos em aço inoxidável,); **n)** Cabo de alimentação com 5 metros ligado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede; **o)** Ângulo de lente conforme NBR 5101/12; **p)** Alta resistência a impactos mecânicos IK 08;

#### **8.1.1.3 LUMINÁRIA LED 80W a 90W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

#### **8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 120W a 150W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 18.600lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.500K;

**8.1.1.5** Será exigido da licitante, para fins de homologação no certame, e também poderá ser solicitado a qualquer tempo durante a vigência da ata/contrato, a seguinte comprovação das características da(s) luminária(s) ofertada(s) (conforme 7.3.3):

1. Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO, da luminária ofertada;
2. Registro de objeto INMETRO ativo da luminária ofertada;
3. Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 (cinco) metros esteja ligado/conectado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
4. Relatório de Ensaio de Eficiência Energética e Fotométrico do produto ofertado;
5. Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO e NBR 60498-1.

#### **8.1.2 RELÉ FOTOCONTROLADOR**

**8.1.2.1** Para fins de homologação do certame, será exigida da licitante a comprovação das características do relé indicado (7.3.3). A licitante, e posteriormente a contratada, deverá apresentar para os fins de homologação e



Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>  
Data 21/06/2022 10:33

- Orçamento - retificado.xlsx (~14 KB)

Em 13/06/2022 16:51, Simone Garda escreveu:

Boa tarde, segue orçamento.  
Att.

Simone Cristina Garda | Financeiro |  
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |  
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil  
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 8 de junho de 2022 16:33  
Para: SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM <SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM>  
Assunto: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Prezada Senhora,

*Simone Garda*

**D PARADZINSKI LTDA**

Pedimos que o orçamento seja encaminhado em resposta a este e-mail, o quanto antes possível. O prazo para encaminhamento da cotação será de **10 dias corridos**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial.

Após o preenchimento o arquivo pode ser salvo em .pdf e assinado digitalmente ou carimbado e assinado, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos, nos fones abaixo.

--



1. controlar os chamados abertos, em execução e concluídos;
2. emitir relatórios diversos a respeito dos chamados;
3. inserir fotos dos serviços executados;
4. controlar o horário de início e término do serviço no local em que haja chamado aberto;
5. rastrear o veículo de trabalho;
6. controlar o serviço de ronda (conforme 9) (hora de início/término, pontos de realização do serviço, fotos/vídeos do serviço e rastreamento, no mínimo);
7. armazenamento em nuvem de todos os processos até no mínimo 03 (três) anos após o término da vigência do contrato.

Pedimos com urgência a retificação e devolução do mesmo.

Atenciosamente,

--



**Alexandro Noll**

*Central de Contratações Públicas*

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.167.771/0001-73</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>D PARADZINSKI LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RIO DE JANEIRO</b>	NÚMERO <b>1457</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIMONEGARDA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9914-6533/ (46) 9915-2819</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2022** às **15:59:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





Assunto **RE: ORÇAMENTO IL PUBLICA**  
De Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 24/06/2022 10:02

- orçamento il pública.pdf (~128 KB)

Bom dia segue orçamento atualizado.  
Att..

**Simone Cristina Garda** | Financeiro |  
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |  
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil  
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



**De:** Simone Garda  
**Enviado:** quinta-feira, 23 de junho de 2022 12:07  
**Para:** Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
**Assunto:** ORÇAMENTO IL PUBLICA

**Simone Cristina Garda** | Financeiro |  
Eng. Soluções Elétricas e Ar Condicionados | |  
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil  
Tel.: +55 (46) 9914 6533

"Se o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar"!!



000052

ORÇAMENTO	
RAZÃO SOCIAL: D PARADZINSKI LTDA	
CNPJ: 23.167.771/0001-73	E-MAIL: simonegarda@hotmail.com
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1457	
COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL	BAIRRO: CENTRO
TELEFONE: (46) 99915 2819	
CIDADE: CAPANEMA	UF: PR

**OBJETO** Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

LOTE ÚNICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1,500.00	HRS	R\$ 400.00	R\$ 600,000.00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12.00	MÊS	R\$ 1,600.00	R\$ 19,200.00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Percentual mínimo de desconto	Preço máximo total a ser contratado		
3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1%	250,000.00		
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1%	200,000.00		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1,069,200.00</b>

DATA: 23 DE JUNHO 2022

GARDA E  
 PARADZINSKI  
 LTDA:231677  
 71000173

Assinado de forma digital por GARDA E PARADZINSKI LTDA:23167771000173  
 Dados: 2022.06.23 17:35:45 -03'00'

PÁGINA ÚNICA

CARIMBO EMPRESA  
 OU CERTIFICADO DIGITAL (ICP BRASIL)

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL PARA O EMAIL SOLICITANTE, O MAIS BREVE POSSÍVEL





Assunto **RE: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De RAFA Instalações Elétricas <rafa.korli@hotmail.com>  
Para Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Data 24/06/2022 15:05

- Orçamento - retificado.pdf (~326 KB)

Boa Tarde, segue orçamento solicitado

*Aguardo retorno!*

Att,  
Susana M. Korlikoski  
Gerente Administrativo

*RAFA Instalações Elétricas*

**(46)3547-2257**

**(46)99906-4912(tim)**

Ampére - PR

De: Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 10:38

Para: rafa.korli@hotmail.com <rafa.korli@hotmail.com>

Assunto: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em 13/06/2022 11:13, Órgão Central de Contratações Públicas escreveu:

EMPRESA

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

Por meio deste solicitamos orçamento para o seguinte objeto: **O presente pregão eletrônico visa a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do sistema de iluminação pública DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com fornecimento de material elétrico e mão de obra, para a manutenção da rede URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.**

#### **JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

4.1 A iluminação pública é um direito dos moradores e cabe às prefeituras organizar e prestar esse serviço, tendo em vista que a Contratada para fornecer a energia elétrica e suportes no município é a COPEL, é de extrema necessidade contratar uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva levando em conta que a iluminação pública é de extrema necessidade, pois proporciona segurança e tranquilidade à população.

4.2 O município não possui em seu quadro de servidores profissionais técnicos para a execução deste determinado serviço, sendo assim, justifica-se a necessidade desta contratação.

Em descontento e insatisfação do modo em que fora contratado o serviço anteriormente, foi necessário mudar o formato da prestação de serviço de manutenção elétrica. Além de que os valores dos materiais oscilam constantemente, sendo que no formato desta contratação visa-se sanar tanto os problemas atuais de execução do serviço, bem como do fornecimento de materiais.

4.6 Todos os serviços executados e materiais adquiridos pelo proponente devem ser novos, de primeira linha e atender aos requisitos de qualidade, observados e normas e padrões baixados pelos órgãos competentes (ABNT, COPEL e INMETRO em sua última versão), principalmente para as prescrições consideradas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), sendo vedadas peças usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa.

4.7 Vale ressaltar que a aquisição de materiais elétricos é exclusiva para manutenção do sistema de iluminação pública, ou seja, para compra dos materiais, fiação própria, lâmpadas de sódio, reatores, luminárias LED e relés fotoelétricos para manutenção da iluminação existente. A aquisição de luminárias de LED para substituição das lâmpadas de mercúrio e sódio existentes, quando houver a demanda, será contratado por edital específico de substituição e fornecimento.

4.8 O prazo de garantia dos materiais utilizados será o mesmo do fabricante e o prazo de garantia dos serviços executados deverá ser de 90 (novos) dias, em oposição à sua adesão.

4.9 **A empresa deve ter um aplicativo móvel disponível para controle eventual de negócios realizados, para solicitações de reparos, bem como para a conclusão de serviços executados, desde que sejam considerados recibos de encomendas fornecidos por protocolo próprio e válido.**



000055

1. Potência de 80W a 90W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 12.500lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.000K.

#### **8.1.1.4 LUMINÁRIA LED 120W a 150W**

I - Para esse item, além das já mencionadas anteriormente, as especificações são as seguintes:

1. Potência de 120W a 150W;
2. Fluxo Luminoso mínimo 18.600lm;
3. Temperatura de cor dos LEDs 4.500K;

**8.1.1.5 Será exigido da licitante, para fins de homologação no certame, e também poderá ser solicitado a qualquer tempo durante a vigência da ata/contrato, a seguinte comprovação das características da(s) luminária(s) ofertada(s) (conforme 7.3.3):**

1. Certificado de avaliação da conformidade conforme os requisitos da Portaria nº.20 INMETRO, da luminária ofertada;
2. Registro de objeto INMETRO ativo da luminária ofertada;
3. Termo expedido pelo fabricante da luminária constando que o cabo de alimentação de 5 (cinco) metros esteja ligado/conectado diretamente no antissurto sem emendas, inclusive cabo de proteção PE para uma melhor condutância e sem emenda até a conexão na rede;
4. Relatório de Ensaio de Eficiência Energética e Fotométrico do produto ofertado;
5. Relatório de ensaios de segurança dos produtos ofertados conforme portaria 20 INMETRO e NBR 60498-1.

#### **8.1.2 RELÉ FOTOCONTROLADOR**

**8.1.2.1** Para fins de homologação do certame, será exigida da licitante a comprovação das características do relé indicado (7.3.3). A licitante, e posteriormente a contratada, deverá apresentar para os fins de homologação e sempre que solicitado durante a vigência da ata/contrato, sob pena de não aceitação do fornecimento e devolução do(s) produto(s), os seguintes documentos emitidos por laboratórios acreditados ao INMETRO:

a) Ensaio de operação com no mínimo 30.000 ciclos; b) Ensaio de limite de funcionamento; c) Ensaio de comportamento à 70°C; d) Ensaio de impacto; e) Ensaio de resistência UV; f) Ensaio de resistência mecânica; g) Ensaio de resistência a corrosão; h) Ensaio de resistência a magnetização; i) Ensaio de grau de proteção; j) Ensaio de aderência a gaxeta; k) Ensaio de impulso combinado de tensão 0,6/10kV; l) Ensaio de consumo de energia.

Pedimos que o orçamento seja encaminhado em resposta a este e-mail, o quanto antes possível. O prazo para encaminhamento da cotação será de **10 dias corridos**, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial.

Após o preenchimento o arquivo pode ser salvo em .pdf e assinado digitalmente ou carimbado e assinado, sendo escaneado posteriormente e anexado em resposta a este e-mail solicitante.

Maiores esclarecimentos, nos fones abaixo.

--



Alexandro Noll

Central de Contratações Públicas

Município de Capanema - Estado do Paraná

Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono

(46) 3552 1321 (46) 999160850

Bom dia,

Por meio deste retificamos o pedido de orçamento, considerando que não especificamos detalhadamente as funcionalidades que serão exigidas no aplicativo. Por isso, o Município irá custear mensalmente parte das despesas com o Aplicativo. Por isso o orçamento anteriormente encaminhado deve ser retificado, pois foi incluído mais um item.

#### **Informações úteis para precificação do novo item inserido:**

9.1 O aplicativo deverá estar dividido em no mínimo 03 (três) tipos de acesso:

**1º Acesso** para os gestores da Contratante e da Contratada visualizarem os ativos de iluminação pública e efetuarem a devida gestão sobre os mesmos e fiscalizar a execução dos serviços monitorando a(s) equipe(s) através do GPS de rastreamento do(s) veículo(s).

**2º Acesso por Aplicativo** para abertura dos chamados, tanto pela equipe do *call center* da empresa (se tiver) e da contratada (se achar oportuna a criação), como pelo contribuinte do Município, devendo ser facilitado este último, prioritariamente.

**3º Acesso** para o registro dos serviços em campo, realizados pela(s) equipe(s) de trabalho.





Assunto **Delivered: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
 De <postmaster@outlook.com>  
 Para <smcp@capanema.pr.gov.br>  
 Data 21/06/2022 10:38

**Your message has been delivered to the following recipients:**

[rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com)

Subject: Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reporting-MTA: dns;SN4PR18MB4934.namprd18.prod.outlook.com  
 Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
 Arrival-Date: Tue, 21 Jun 2022 13:38:34 +0000

Final-Recipient: rfc822;[rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com)  
 Action: delivered  
 Status: 2.0.0  
 Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
 X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
 Received: from AM6P195CA0020.EURP195.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:209:81::33) by SN4PR18MB4934.namprd18.prod.outlook.com (2603:10b6:806:216::22) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5353.22; Tue, 21 Jun 2022 13:38:34 +0000  
 Received: from VI1EUR04FT062.eop-eur04.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:209:81:cafe::37) by AM6P195CA0020.outlook.office365.com (2603:10a6:209:81::33) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5353.15 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:38:34 +0000  
 Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=bestguesspass action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=pass reason=109  
 Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of capanema.pr.gov.br designates 177.220.151.229 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=177.220.151.229; helo=mailserver2.softsul.net; pr=C  
 Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by VI1EUR04FT062.mail.protection.outlook.com (10.152.29.117) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5353.14 via Frontend Transport; Tue, 21 Jun 2022 13:38:32 +0000  
 X-IncomingTopHeaderMarker:  
 OriginalChecksum:B91B9FAEF30AB6D5F9A5698035304D62890A78C7D4783FE986508FBACB2AB97;UpperCasedChecksum:5F9765E52EF0EB680E874EC2BD3531C29FDC7803B37B40DE  
 Received: from webmail.capanema.pr.gov.br (mailserver2.softsul.net [177.220.151.229]) (authenticated bits=0) by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 25LdcTbL021902 for <[rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com)>; Tue, 21 Jun 2022 10:38:29 -0300  
 MIME-Version: 1.0  
 Content-Type: multipart/mixed;  
 boundary="=\_a411e22f1586de2fbfee5a1220dca594"  
 Date: Tue, 21 Jun 2022 10:38:29 -0300  
 From: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BA?=?UTF-8?Q?bllicas?=<[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 To: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com)  
 Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A\_COTA=C3=87=C3=830\_-\_MANUTEN=C3=87=C3=830\_ILUMINA?=?UTF-8?Q?C3=87=C3=830\_P=C3=9ABLICA?=  
 In-Reply-To: <[41ced2718d3c7a79c8fc1dcaacd6e313@capanema.pr.gov.br](mailto:41ced2718d3c7a79c8fc1dcaacd6e313@capanema.pr.gov.br)>  
 References: <[41ced2718d3c7a79c8fc1dcaacd6e313@capanema.pr.gov.br](mailto:41ced2718d3c7a79c8fc1dcaacd6e313@capanema.pr.gov.br)>  
 Return-Receipt-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrata=C3=A7=?=?UTF-8?Q?C3=B5es\_P=C3=BAblicas?=<[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 Disposition-Notification-To: =?UTF-8?Q?C3=93rg=C3=A3o\_Central\_de\_Contrat=?=?UTF-8?Q?a=C3=A7=C3=B5es\_P=C3=BAblicas?=<[smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)>  
 Message-ID: <[56f7a9d84277e8947a52d98eff59fcdd@capanema.pr.gov.br](mailto:56f7a9d84277e8947a52d98eff59fcdd@capanema.pr.gov.br)>  
 X-Sender: [smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)  
 User-Agent: SoftSul Webmail/1.3.3  
 X-IncomingHeaderCount: 14  
 Return-Path: [smcp@capanema.pr.gov.br](mailto:smcp@capanema.pr.gov.br)  
 X-MS-Exchange-Organization-OriginalArrivalTime: 21 Jun 2022 13:38:32.3705 (UTC)  
 X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTime: 21 Jun 2022 13:38:32.8236 (UTC)  
 X-MS-Exchange-Organization-ExpirationStartTimeReason: OriginalSubmit  
 X-MS-Exchange-Organization-ExpirationInterval: 1:00:00:00.0000000  
 X-MS-Exchange-Organization-ExpirationIntervalReason: OriginalSubmit  
 X-MS-Exchange-Organization-Network-Message-Id: 9c417096-5e83-4edf-a94e-08da538b559c  
 X-MS-Exchange-Organization-OriginalClientIPAddress: 177.220.151.229  
 X-MS-Exchange-Organization-OriginalServerIPAddress: 10.152.29.117  
 X-EOPAttributedMessage: 0  
 X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0  
 X-MS-Exchange-Organization-TargetResourceForest: namprd18.prod.outlook.com  
 X-MS-Exchange-Organization-MessageDirectionality: Incoming  
 X-MS-Exchange-Organization-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa  
 X-MS-Exchange-Organization-AttributedMailSource: Internet [177.220.151.229]  
 X-MS-Exchange-Organization-RecipientDatabaseId: 5ff4cf8d-3b17-4c14-976d-6c84735eb82a  
 X-MS-Exchange-Organization-Cross-Premises-Headers-Processed: VI1EUR04FT062.eop-eur04.prod.protection.outlook.com  
 X-MS-Exchange-Organization-ConnectingIP: 177.220.151.229  
 X-MS-Exchange-Organization-ConnectingEHL0: mailserver2.softsul.net  
 X-MS-Exchange-Organization-AS-LastExternalIp: 177.220.151.229  
 X-MS-Exchange-Organization-Originating-Country: BR  
 X-MS-Exchange-Organization-CompAuthRes: pass

**ORÇAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

CNPJ: 10.353.532/0001-66

E-MAIL: rafa.korli@hotmail.com

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO

COMPLEMENTO: SALA 03

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46) 3547-2257

CIDADE: AMPÉRE

UF: PR

**OBJETO**

Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

LOTE ÚNICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1.500,00	HRS	R\$ 60,00	R\$ 90.000,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12,00	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Percentual mínimo de desconto	Preço máximo total a ser contratado		
3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	5%	250.000,00		
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	8%	200.000,00		
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 542.400,00</b>

DATA: AMPÉRE, 24 DE JUNHO DE 2022.

**RAFAEL ZABOT** Assinado de forma digital por RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI:05220495917  
**KORLIKOSKI:05220495917**  
 Dados: 2022.06.24 15:04:40 -03'00'



Assunto **Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
De Órgão Central de Contratações Públicas  
<smcp@capanema.pr.gov.br>  
Para RAFA Instalações Elétricas <rafa.korli@hotmail.com>  
Data 24/06/2022 17:05



Em 24/06/2022 17:00, RAFA Instalações Elétricas escreveu:

Boa tarde ... Desculpe o equívoco, realmente passei para o técnico novamente e ele não tinha observado por completo o item, segue orçamento com valor retificado.

*Aguardo retorno!*

Att,  
Susana M. Korlikoski  
Gerente Administrativo

**RAFA Instalações Elétricas**  
**(46)3547-2257**  
**(46)99906-4912(tim)**  
Ampére - PR

---

**De:** Órgão Central de Contratações Públicas <smcp@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 24 de junho de 2022 16:34  
**Para:** RAFA Instalações Elétricas <rafa.korli@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Boa tarde,

Agradecemos o retorno com a cotação.

Comparado aos valores recebidos de outros três orçamentos, o valor da hora proposto pela empresa aproxima-se a 1/5 do menor preço até então recebido.

Desta forma, apresentamos alguns fatores para que seja avaliado se empresa os previu na formulação do preço referente a prestação de serviço por hora:

- Caminhão equipado e com munck;
- Equipamentos e materiais EPI;
- Garantia de 90 dias dos serviços prestados;
- Equipe técnica com no mínimo 2 funcionários;
- Acompanhamento de Responsável Técnico;
- Emissão de ART dos serviços prestados.

Desta forma, se a empresa achar por oportuno reapresentar a proposta, fica aberto o prazo de 3 dias corridos para o mesmo, devido a urgência para publicação do edital.

Atenciosamente,

000062

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI

CNPJ: 10.353.532/0001-66

E-MAIL: [rafa.korli@hotmail.com](mailto:rafa.korli@hotmail.com)

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO

COMPLEMENTO: SALA 03

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46) 3547-2257

CIDADE: AMPÉRE

UF: PR

OBJETO

Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA, PARA A MANUTENÇÃO DA REDE URBANA E RURAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com critério de julgamento menor preço por lote.

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 12 MESES

LOTE ÚNICO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	63035	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A QUAL É ALIMENTADA PELA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO DA COPEL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COMO FOTOCÉLULAS, REATORES, ENTRE OUTROS; ACOMPANHAMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, FORNECIMENTO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.	1.500,00	HRS	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00
2	63052	MENSALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO APLICATIVO QUE ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DA CONTRATANTE, CONTRATADA E CONTRIBUINTES. COM GEORREFERENCIAMENTO, MAPA ATUALIZADO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE FOTOS. ARMAZENAMENTO E SERVIDOR DA CONTRATADA.	12,00	MÊS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produtos/serviços	Percentual mínimo de desconto	Preço máximo total a ser contratado		
3	63036	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO NOTA PARANÁ - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	5%	250.000,00		
4	63037	PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DENOMINADA TABELA SINAPI (%) - MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	8%	200.000,00		
TOTAL					R\$ 722.400,00	

DATA: AMPÉRE, 24 DE JUNHO DE 2022.

RAFAEL ZABOT  
KORLIKOSKI:05  
220495917

Assinado de forma digital  
por RAFAEL ZABOT  
KORLIKOSKI:05220495917  
Dados: 2022.06.24 16:56:28  
-03'00'

PÁGINA ÚNICA

CARIMBO EMPRESA  
OU CERTIFICADO DIGITAL (ICP BRASIL)

ORÇAMENTO DEVERÁ SER ENCAMINHADO VIA E-MAIL PARA O EMAIL SOLICITANTE, O MAIS BREVE POSSÍVEL